



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 203/2008

Termo Aditivo ao Contrato n. 064/2008, cujo objeto é a alteração dos projetos arquitetônico e complementares do edifício anexo à sede, para adequá-los à reestruturação orgânica da Secretaria do TRESA, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 46 do Procedimento CMP/SAO n. 109/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Empresa Liz Arquitetos Associados S/S Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa LIZ ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA., estabelecida na Rua Álvaro de Carvalho, n. 267, sala 502, inscrita no CNPJ sob o n. 79.278.461/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora Flávia Freire de Liz Arcari, inscrita no CPF sob o n. 620.983.149-49, residente e domiciliada nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a especificação dos equipamentos integrantes do projeto de sonorização da obra de reforma do edifício anexo ao TRESA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços objeto deste termo aditivo, o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os projetos alterados deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, deste termo aditivo, devidamente assinado pelos representantes do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO EMPENHO DA DESPESA

4.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2008NE001924, em 12/12/2008, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 064/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

FLÁVIA FREIRE DE LIZ ARCARI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO